



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 281/2024 – Processo Administrativo nº 5.520/2024.

Dispensa de Licitação nº 176/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: ROGÉRIO MOTTA DA SILVA - ME.

CNPJ: 06.091.331/0001-60.

Endereço: Rua Rincão da Cruz, nº 1505, Bairro Capelinha, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 3433-2001 / (55) 999488600

E-mail vendas@oficinadocartucho.com.br

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Pigtail sc-apc	01	Un.	-	R\$ 17,00	RS 17,00
04	Caixa de emenda de cabo	01	Un.	-	R\$ 18,00	RS 18,00
05	Caixa de terminação roseta	01	Un.	-	R\$ 28,00	RS 28,00
06	Suporte universal de passagem e ancoragem para cabos ópticos	01	Un.	-	R\$ 12,00	RS 12,00
VALOR TOTAL						RS 75,00

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 617/2024, fl. nº 11 do Processo Administrativo nº 5520/2024, pelo **Gestor** Lucian Del fabbro, **fiscal** Giancarlo Rocha Berro e **suplente** Thielly Rodrigues Tuparay.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **RS 75,00 (setenta e cinco reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2088	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECR. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0001	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3095	

Solicitação de Compras nº 194359.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a Proposta da empresa contratada.

Itaqui, 21 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ
Assinado de forma digital por
LEONARDO DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.06.21 11:55:27
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Assinado de forma digital por
ELEONORA DA SILVA ANDRADE
Dados: 2024.06.21
10:19:26 -03'00'

ORÇAMENTO

Processo n° = 5520
Data: 10 JUN 2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

CNPJ: 88.120.662/0001-46

Inscrição Estadual: 0670047945

PROPONENTE: Rogério Motta da Silva

ENDEREÇO: Rincão da Cruz 1505

CNPJ: 06.091.331/0001-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

TELEFONE: 999488600 E-MAIL: exmotos@oficina.decontudo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Switch 8 portas gigabit 1.2	Unidade	01	976,00	976,00
02	Access point	Unidade	01	3486,00	3486,00
03	ONU – Modem optico	Unidade	01	Não temos	Não temos
04	Pigtail sc-apc	Unidade	01	17,00	17,00
05	Caixa de emenda de cabo	Unidade	01	18,00	18,00
06	Caixa de terminação roseta	Unidade	01	28,00	28,00
07	Suporte universal de passagem e ancoragem para cabos optidos	Unidade	01	12,00	12,00
08	Cabo optico DROP <u>Semente 1km</u>	Metros	<u>99</u> 1000	567,00	567,00
VALOR TOTAL:					

OBSERVAÇÕES: Todos os itens de acordo com o termo de descrição anexo.

ROGERIO MOTTA DA SILVA
RUA: RINCÃO DA CRUZ, 1505
CNPJ: 06.091.331/0001-60

Rogério M.

(Assinatura Sob Carimbo do Proponente)